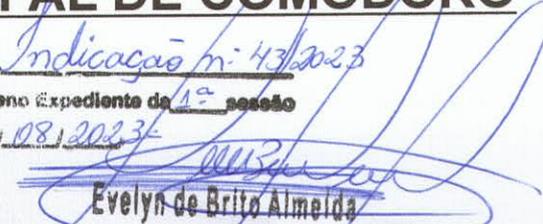




ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n.º 43/2023
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente de 1.º sessão
Ordinária, realizada no dia 07/08/2023


Evelyn de Brito Almeida

Diretora Geral

PROTOCOLO

N.º 01201/2023

Data 03/08/2023

Hrs: 08 Min.: 30 *

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

**INDICAÇÃO N.º 43/2023
DE 03/08/2023**

**Indicam ao Chefe do Poder Executivo
Municipal a reforma do estádio municipal de
Comodoro.**

Indicam na forma regimental, e depois de ouvido o Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a necessidade de promover uma reforma no Estádio Municipal de Comodoro, visando proporcionar um ambiente mais adequado para a prática de atividades esportivas.

Como bem sabemos, o esporte desempenha um papel fundamental na qualidade de vida dos moradores de nosso município, contribuindo não apenas para a saúde física, mas também para o fortalecimento dos laços entre os cidadãos.

Nesse contexto, o Estádio Municipal de Comodoro se apresenta como um espaço importante para a realização dessas atividades, tornando-se necessário garantir que ele esteja em boas condições para atender aos nossos munícipes.

Sendo assim, indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a importância de agir prontamente para resolver os problemas identificados no Estádio Municipal, contribuindo para a manutenção de um ambiente acolhedor para a prática esportiva em nossa cidade.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO ²

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

A reforma necessária abrange diversos aspectos, dos quais destacamos:

1. Pintura das grades e colunas de ferro que delimitam o estádio.
2. Poda da grama e limpeza do entorno, a fim de assegurar um ambiente seguro e atrativo para a prática esportiva.
3. Manutenção e reparos na raia que circunda o campo do estádio, bem como no próprio campo.
4. Melhoria dos banheiros, visando oferecer instalações adequadas para todos os frequentadores do estádio.
5. Aprimoramento das instalações dos vestiários, a fim de proporcionar um espaço adequado para os atletas.





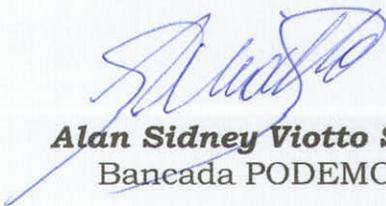
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO ³
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

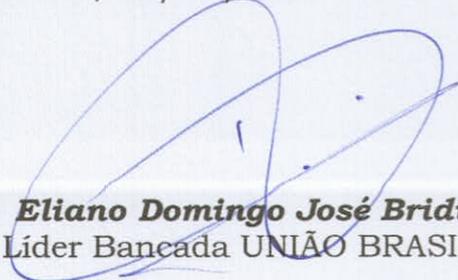


Sumarizando a teoria das janelas quebradas, se uma janela de um edifício for quebrada e não receber logo reparo, a tendência é que passem a jogar pedras nas outras janelas, e posteriormente passem a ocupar o edifício e destruí-lo. Ou seja, a inércia diante de problemas aparentemente pequenos pode levar a consequências mais sérias e complexas no futuro.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Chefe do Poder Executivo, para que esta solicitação seja atendida.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”, 03/08/2023.


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada UNIÃO BRASIL